

FÓRUM DE ENTIDADES EM DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL BRASILEIRO / NÚCLEO RIO GRANDE DO SUL

MANIFESTAÇÃO SOBRE A TRANSFERÊNCIA DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO ESPECIALIZADO EM PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE (SMAMUS)

Porto Alegre, 6 de março de 2025

O Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro – Núcleo Estadual do Rio Grande do Sul, composto por diversas organizações dedicadas à preservação do Patrimônio Cultural no estado do Rio Grande do Sul, manifesta sua profunda preocupação com a recente **transferência das competências do órgão especializado na preservação do patrimônio cultural de Porto Alegre para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade (SMAMUS)**.

Essa mudança representa um **retrocesso na política de proteção do patrimônio histórico e cultural da cidade**, ao deslocar a gestão dessa área fundamental para um órgão cujas atribuições incluem o licenciamento urbanístico, e não a preservação histórica, considerando o possível conflito de interesses entre esses segmentos.

1. Histórico da Preocupação e Enfraquecimento da EPAHC

Essa preocupação não é recente. Em janeiro de 2021, durante o primeiro mandato da atual administração, o Fórum já havia se posicionado contra mudanças semelhantes, contestando as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 897/2021, que impactavam a gestão do Patrimônio Cultural de Porto Alegre.

Na ocasião, enfatizou-se que a responsabilidade pela tutela desse patrimônio estava expressamente atribuída à Secretaria Municipal de Cultura, conforme a Lei n.º 6.099/1988. Embora a Equipe do Patrimônio Histórico e Cultural (EPAHC) tenha permanecido subordinada a essa secretaria, sua estrutura foi progressivamente enfraquecida.

Agora, a transferência dessas competências para a SMAMUS intensifica essa fragilização, identificada pela dificuldade de atendimento externo e redução do quadro de servidores.

2. Riscos para o Patrimônio Cultural e a Segurança da População

O enfraquecimento das estruturas de preservação tem consequências graves. Exemplo disso são os recentes desmoronamentos ocorridos na Bahia, como o colapso do forro da Igreja de São Francisco

de Assis, em Salvador, que evidenciam os riscos da ausência de políticas eficazes de preservação do patrimônio cultural e a necessidade de fortalecimento institucional.

Essa tragédia, fruto de anos de negligência e redução de recursos, compromete a segurança de bens tombados e da população. O caso serve de alerta para Porto Alegre, onde a alteração administrativa pode aumentar o risco de deterioração e perda irreparável de bens históricos.

3. Necessidade de Corpo Técnico Qualificado e Atuação Especializada

Evitar tragédias como essa exige um corpo técnico qualificado e atuante. No caso de Porto Alegre, a EPAHC cumpre esse papel há mais de quatro décadas, garantindo que intervenções em bens tombados sejam realizadas com embasamento técnico adequado. A preservação do patrimônio cultural exige conhecimentos especializados em arquitetura, história, restauro e conservação, sendo essencial que os processos decisórios sejam conduzidos de forma colegiada e por profissionais de carreira, com expertise consolidada. O patrimônio não pode ser definido por decisões isoladas ou pareceres individuais, mas sim pelo trabalho conjunto de uma equipe qualificada, como a EPAHC sempre fez.

Com a transferência para a SMAMUS, questiona-se como será garantida a manutenção desse protagonismo técnico e quem, dentro da nova estrutura, possuirá a qualificação necessária para exercer essa função especializada.

4. Paralisação do COMPAHC e Falta de Participação Social

Além da expertise técnica, a preservação do patrimônio depende da participação ativa da sociedade. No entanto, essa participação vem sendo comprometida. O Instituto de Arquitetos do Brasil/RS (IAB-RS) já manifestou sobre a paralisação do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural (COMPAHC), que, desde o início do ano, não tem realizado reuniões regulares, comprometendo a transparência e a fiscalização das decisões na área. Esse cenário de enfraquecimento dos conselhos municipais reforça um ambiente de decisões unilaterais que podem comprometer a proteção do patrimônio.

O próprio COMPAHC tem visto sua capacidade deliberativa diminuir, como evidenciado por uma declaração da administração feita em julho de 2023, em entrevista publicada no Jornal Diário Gaúcho e no portal de GZH em 28/07/2023. Na ocasião, ao contestar a oposição do conselho à instalação de um contêiner da polícia próximo ao Monumento do Expedicionário, no Parque da Redenção, foi comunicada a possibilidade de substituição dos membros do órgão caso a posição não fosse revista.

A ausência de um conselho ativo e deliberativo abre espaço para decisões sem consulta adequada às entidades especializadas e à sociedade civil, fragilizando ainda mais a preservação de nosso patrimônio cultural.

5. Fragmentação das Políticas Culturais e Centralização na SMAMUS

A falta de articulação e transparência se soma a outro problema: a fragmentação das políticas culturais, amplificada pela transferência das competências para a SMAMUS. A proteção do patrimônio ambiental e urbano deve estar integrada a um conjunto de ações culturais e de memória, sendo incoerente sua gestão por um órgão voltado ao licenciamento e urbanismo. A centralização dessas decisões em uma secretaria com múltiplas atribuições enfraquece a articulação entre os diversos atores e entidades responsáveis pela preservação da memória cultural.

6. Conclusão e Exigências do Fórum

Diante desse cenário alarmante, torna-se imperativo que a Prefeitura de Porto Alegre reveja essa decisão e restabeleça a estrutura técnica e administrativa adequada para a proteção do patrimônio cultural da cidade.

O Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural, Núcleo Rio Grande do Sul exige que a Prefeitura de Porto Alegre garanta:

A manutenção da EPAHC com plena autonomia para análises e orientações técnicas;
A reinstauração da regularidade das reuniões do COMPAHC, permitindo um debate qualificado participativo;

A transparência na gestão do patrimônio cultural, evitando decisões arbitrárias que prejudiquem a preservação da memória da cidade.

O patrimônio cultural de Porto Alegre não pode ser tratado como um entrave ao desenvolvimento urbano, pois é um dos pilares do desenvolvimento sustentável. A preservação do patrimônio cultural é um direito da sociedade e deve ser assegurada por políticas públicas estruturadas e embasadas no interesse coletivo.

RS

FORUM D
ENTIDADES EM
DEFESA DO
PATRIMONIO
CULTURAL
BRASILEIRO

Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro | Núcleo Rio Grande do Sul

Assinam esta carta, as seguintes entidades:

Associação dos Arquivistas do Estado do Rio Grande do Sul – AARS

Associação de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais do RS - ACOR-RS

Comitê Brasileiro do Conselho Internacional dos Monumentos e Sítios – Núcleo Rio Grande do Sul - ICOMOS-BRASIL

Associação Nacional de História – Seção do RS - Anpuh / RS

Comitê Brasileiro para Conservação do Patrimônio Industrial TICCIH-Br

Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – Regional Sul – FeNEA

Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB RS

Porto Alegre, 6 de março de 2025.